

D.O.E.: Sec. II, São Paulo, 95 (184), sábado, 28 set. 1995

- INSTITUTO MÉDICO-LÉGIS -

Portaria do Diretor de 22/09/85.

APLICANDO, nos termos do artigo 70, inciso V, combinado com o artigo 67, inciso IV, artigos 73, parágrafo 2º e 90 da Lei Suplementar 207/79, a penalidade de SUSPENSÃO DISCIPLINAR, convertida em multa, por 08 (oito) dias, a partir de 23.09.85, ao SR. RICARDO LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA, Registro Geral nº 8.988.459, Motorista Policial, padrão 10-A-I-I, em exercício neste Instituto, por infringir o inciso IX do artigo 63 da referida Lei Complementar. Port. nº 037/85.

Apostila do Diretor Administrativo de 25.09.85.

DECLARANDO no título de promoção de Rinaldo Geraissato, Registro Geral nº 3.173.380, que o cargo a que o mesmo se refere de Médico I, fica enquadrado nos termos dos artigos 87, § 1º e 92 da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 3.807/74, na seguinte conformidade:

- a partir de 31.12.82 no padrão 13-B-7-III;
- a partir de 19.01.84 no padrão 15-B-7-III (LC 311/84);
- a partir de 18.08.84 no padrão 17-B-7-III (Reenquadramento LC 341/84);
- a partir de 19.07.85 no padrão 18-B-7-III (LC 404/85).

Esta apostila prevalece sobre as publicadas em 22.02.84 e 31.08.85.

Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE de 27.09.85

PRORROGANDO, para prestação de serviço extraordinários, por 02 (duas) horas diárias de segunda a sexta-feira, até 31.12.85, os seguintes funcionários/servidores:

- ANGELA MARIA DE FARIA MARQUES, RG. 7.954.247, Escriturária do SQC-III, Padrão 11-A-1-I;
- ANSELMO FERNANDES DA SILVA, RG. 10.614.063, Escriturário do SQF-II, Padrão 11-A-1-I;
- MARIO PAULINO DOS SANTOS, RG. 3.782.281, Escriturário do SQF-II, Padrão 16-A-1-I;
- NELSON KELLER FERREIRA, RG. 7.506.264, Escriturário do SQF-II, Padrão 11-A-1-I;
- TERESINHA CORREA LIRA, RG. 7.167.472, Chefe de Seção (-Adm.Geral) do SQF-I, Padrão 18-A-2-I;
- TEREZA SOUZA DE OLIVEIRA, RG. 7.223.412, Escriturária do SQF-II, Padrão 12-A-1-I;

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR de 27.09.85

DECLARANDO, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de Escriturária do SQC-III de YARA GARCIA GOMES, RG. 2.408.307, fica enquadrado no padrão 12-D-1-I, a partir de 03.10.83.

A partir de 01.11.84 Arts. 91, 92 e 97 LC.180/78, padrão 13-D, retificado no D.O. de 02.11.84.

A partir de 01.01.85 LC.365/84, padrão 15-D, retificado no D.O. de 21.02.85.

A partir de 01.07.85 LC.404/85, padrão 16-D, retificado no D.O. de 31.08.85.

que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II do SQC-III, de ELIANE DINIZ CANHAAS, RG. 3.171.866, fica enquadrada na padrão 11-B-2-I, a partir de 26.08.85.

A partir de 10.09.85 Arts. 91, 94 e 95 LC.180/78, no padrão 10-B, retificada no D.O. de 13.09.85.

A partir de 29.08.85 Arts. 91, 94 e 95 LC.180/78, no padrão 10-B, retificada no D.O. de 24.09.85.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 31.08.85 LC.404/85

Na parte referente a DAVID NORONHA DO NASCIMENTO, R.G.-3.140.786, Engenheiro Chefe.

onde se lê :- do Padrão 18-A para o Padrão 19-A.

Leia - se :- do Padrão 20-A para o Padrão 21-A.

NA parte referente a DAVID NORONHA DO NASCIMENTO, R.G.-3.140.786, Engenheiro.

Onde se lê :- do padrão 20-A para o Padrão 21-A.

Leia -se :- do Padrão 16-A para o padrão 17-A.

Polícia Militar do Estado

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS DO DIRETOR DE 26Set85

REFORMANDO A PÉLVIO:

Nos termos do art. 28 do DL 260/70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 399/85 e Lei 6800/62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, calculado com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte e o IRRF por força de decisão judicial, O CABO PM RE 20537-A- ADÉCIO RODRIGUES BUENO, do 9º BPM/M, Padrão PM-3 (TILTS - 1172/85).

Nos termos do art. 28 do DL 260/70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 399/85 e Lei 6800/62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, sem a 6ª parte, O 2º SARGENTO PM RE 29446-2- SEBASTIÃO DUARTE, do 15º BPM/I, Padrão PM-5 (TILTS - 1167/85); O CABO PM RE 24877-A- APARECIDO RODRIGUES DE CAMARGO, do 12º BPM/I, Padrão PM-3 (TILTS - 1158/85).

REFORMANDO EX-OFFICIO:

Nos termos dos arts. 29, inciso II, letra "f", § 1º, inciso II do DL 260/70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81 LC 399/85 e Lei 6800/62, sem a 6ª parte, os CABOS PM: RE 73855-7- DIONISIO HERMENEGILDO HIBKIRO, do 14º BPM/M, Padrão PM-3, a contar de 29Ago85, prov. prop. à 24/30 (TILTS - 1171/85); RE 73942-1- JOSÉ ANTONIO GIMENES SEBRIAN, do 2º BPM, Padrão PM-3, a contar de 02Ago85, prov. prop. à 24/30 (TILTS - 1165/85).

RETIFICANDO:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7290/75 e em virtude do Mandado de Segurança, Ofício nº 827/85-68 VYFest., (Prot. nº 29776/85-PM), referente ao 1º Sgt Ref PM RE 61827-6 ULF RICH, para declarar que a inatividade do interessado passa a ser considerada no posto de 2º Ten QM PM, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 116/82, a contar de 1ºMar83.

APOSTILA DO DIRETOR DE 26Set85

DECLARANDO em virtude de sentença judicial e como determina a "OBRIGAÇÃO DE FAZER", contida nos Pre nºs PJ-1382/82-31-A, 729/82-64VFE, 8398/84-SGP-GS, 6339/84 e 44929/85-PW e Of. nº 12574/84-P.G.E.- LALIM TANURE E OUTROS, que as inatividades dos autores acima, passa a ser calculada com a incorporação do cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial (RTEP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos vencimentos, tendo em vista que os interesses dos foram exonerados da Corporação, para assumirem cargos nas Polícias Civil de São Paulo: Ex-Cb PM RE 29593-A GOS NA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO; Ex-Sd PM RE 13484-8 EXANOC LAUDINO DOS SANTOS GRANJEIRA; Ex-Sd PM RE 27189-6 IVO SPRICIDIO; EL DE SOUZA CALONICO; Ex-Sd PM RE 25867-9 SEBASTIÃO DIAS FERREIRA; Ex-Sd PM RE 36781-8 DOMINGOS INÊS DOS SANTOS e Ex-Sd PM RE 31570-2 ANTONIO GONÇALVES.

CAIXA BENEFICENTE DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Superintendente

Implementando, nos termos do art. 91, combinado com o art. 97 da LC.180/78, que as funções-atividades dos servidores abaixo citados, ficam enquadradas, a partir de 01-10-85, na 5ª quinta-feira, Escalas de Vencimentos e Tabelas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

CHEFE DO GABINETE

- José Villola Santos, RG 410.175, Padrão 18-A

Apostilas do Chefe do Laboratório

Implementando, nos termos do art. 91, combinado com o art. 97 da LC.180/78, que as funções-atividades dos servidores abaixo citados, ficam enquadradas, a partir de 01-10-85, na 5ª quinta-feira, Escalas de Vencimentos e Tabelas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

COZINHEIRO

- José Roberto Augusto, RG 1.926.119, Padrão 15-B

ESCRITURÁRIO

- Cândido Soares Rodrigues, RG 4.115.621, Padrão 20-A
- Gláucia Flora Branco de Oliveira, RG 3.520.546, Padrão 20-B
- Solange Nóbrega, RG 2.427.200, Padrão 19-B

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Izabela Oliveira, RG 3.721.378, Padrão 25-B
- Ivete Keller, RG 3.120.240, Padrão 24-A
- Leuzi Marini, RG 3.525.596, Padrão 25-B
- Neuma Barata, RG 3.032.156, Padrão 23-A
- Vanderley Martins Pinheiro, RG 2.241.254, Padrão 32-E

SERVENTE

- America Lander da Silva, RG 3.726.315, Padrão 10-B
- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II

SERVENTE

- Joaquim Gonçalves da Silva, RG 5.370.063, Padrão 15-D

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

CHEFE DO SERVIÇO (ADM. GERAL)

- Alde Sotinha Leão do Noronha, RG 899.503, Padrão 31-D
- Elaine de Moraes, RG 2.737.309, Padrão 24-B
- Elze Analice de Carvalho, RG 3.018.901, Padrão 25-B
- Marlone Ferreira, RG 2.112.101, Padrão 25-B
- Nilda Moraes, RG 2.205.418, Padrão 32-E
- Rosa Montenegro Esteves, RG 2.501.411, Padrão 23-A

ENCARREGADO DO SERVIÇO (ADM. GERAL)

- Benedita Raimunda Ferreira Pinheiro Martins Pinheiro, RG 3.572.977, Padrão 15-F
- Eunice Alves Monteiro, RG 2.505.104, Padrão 19-B
- Helena de Paula Tassinari, RG 3.464.390, Padrão 19-A
- Maria Laura Cordeiro, RG 3.004.137, Padrão 15-B

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL III

- Dorival Martins Pinheiro Júnior, RG 2.690.321, Padrão 20-B

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II

APRESENTADOR

- Arlete Aparecida Salomão Resel, RG 3.759.152, Padrão 10-A
- Benedita Antonia Garcia Caldana, RG 1.728.928, Padrão 9-A
- Jandira Leão, RG 2.572.269, Padrão 10-A
- Olívia Fátima Pereira, RG 3.701.103, Padrão 11-B
- Sandra Leão de Barros, RG 5.480.189, Padrão 11-A

ANEXAR DE SUPERVISOR

- Nilda Domingos Portocarr, RG 2.855.621, Padrão 18-E
- Implementando**, nos termos do art. 91, combinado com o art. 97 da LC.180/78, que as funções-atividades dos servidores abaixo citados, ficam enquadradas, a partir de 01-10-85, nos seguintes padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

ESCRITURÁRIO

- Almir Fernandes Botelho, 12.771.051, Padrão 12-A
- Carolina Maria Santos Costa, RG 4.597.525, Padrão 15-A
- Celis Sabina Ferreira Brandão, RG 301.647, Padrão 16-A
- Elza de Andrade, RG 8.231.621, Padrão 15-A
- Elze Martins, RG 5.450.904, Padrão 12-A
- Elvina Cecília Gonçalves, RG 10.452.250, Padrão 12-A
- Dulce Marta Pereira, RG 8.953.174, Padrão 12-A
- Emelinda Rodrigues Almeida, RG 12.456.926, Padrão 16-A
- Inez Alvaro de Sousa, RG 3.567.931, Padrão 12-A

- Jairo Antonio da Andrade, RG 8.768.120, Padrão 15-A
- Jairo Gregório, RG 2.776.350, Padrão 15-A
- José Rodrigues, RG 3.137.328, Padrão 15-A
- Jorgete Lopes, RG 4.141.582, Padrão 17-A
- Juana de Franco Sousa, RG 4.151.721, Padrão 21-A
- Lúcia Aparecida Espírito Santo, RG 6.586.550, Padrão 12-A

- Maria Clotilde de Castro, RG 11.895.412, Padrão 16-A
- Maria Clotilde de Castro, RG 12.457.747, Padrão 12-A
- Maria Vilma Costa, RG 2.021.055, Padrão 20-A
- Mariat Wilson dos Santos, RG 2.636.725, Padrão 11-A
- Nanci Duarte da Silva, RG 11.495.346, Padrão 15-A
- Pedro Portinho, RG 4.153.906, Padrão 10-A
- Raimundo José Araújo, RG 8.982.419, Padrão 15-A
- Rita Ivete Vilas, RG 7.225.040, Padrão 15-A
- Sandra Regina Oliveira Moraes, RG 11.406.090, Padrão 13-A
- Selma de Moraes, RG 7.076.519, Padrão 12-A
- Solange Odete de Sousa, RG 15.815.523, Padrão 11-A
- Vera Lucia Miranda Lima, RG 6.579.560, Padrão 12-A

COMPTISTA

- Estevão Faria, RG 2.601.296, Padrão 10-A

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Heloisa José da Silva, RG 1.414.810, Padrão 10-A
- José Benedito Leão da Silva, RG 570.200, Padrão 17-A
- Maria Conceição Macconcelos, RG 6.150.321, Padrão 20-A
- Mariela Maria Castro, RG 4.342.731, Padrão 20-A
- Nereza Maria dos Santos Pinheiro, RG 5.110.266, Padrão 21-A

SERVENTE

- Benedita de Jesus, RG 4.112.265, Padrão 10-A
- Dileza Zacharia Martins, RG 4.203.777, Padrão 10-A
- Emília Leão dos Santos, RG 4.212.501, Padrão 11-A
- Gláucia das Victorias de Jesus de Castro, RG 3.627.049, Padrão 11-A
- Orlando Soares Alves, RG 2.926.599, Padrão 9-A

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

CHEFE DO SERVIÇO (ADM. GERAL)

- Ivete Helena dos Reis Guimarães, RG 5.912.101, Padrão 22-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 20-A

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

SERVENTE

- Walter Isidoro Pinheiro, RG 7.926.196, Padrão 17-A

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL IV

- Armando Costa, RG 179.416, Padrão 17-A

ESCALA DE VENCIMENTOS NÍVEL I

- Marilene Leão Salomão, RG 2.332.033, Padrão 10-A

SERVENTE

- Sebastião de Jesus, RG 1.201.166, Padrão 10-A

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I

APRESENTADOR

- Elizabeth Maria Leão, RG 3.707.769, Padrão 10-A

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III

SERVENTE

- José Salomão, RG 1.001.127, Padrão 17-A
- José Maria Santos, RG 5.243.127, Padrão 10-A

Implementando, que, de conformidade com o art. 91, § 1º e 92 da LC.180/78, os cargos dos funcionários abaixo indicados, ficam enquadrados nos padrões e datas como segue:

- Maria Isabel Lopes Batista, RG 3.695.124, Servente, Padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a/c de 03-09-85
- Nilda Keller, RG 3.120.240, Oficial de Administração, Padrão 23-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a/c de 12-09-85

- Pedro Jorge Almeida, RG 711.464, Médico I, Padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, a/c de 25-09-85

- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Servente, Padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a/c de 17-02-85
- Vilma de Souza, RG 3.695.124, Servente, Padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a/c de 03-09-85

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.364, Padrão 11-A
- Severina Martins de Andrade, RG 2.610.850, Padrão 10-B

- Benedita Leônia da Silva Lopes, RG 3.756.708, Padrão 12-A
- José Maciel, RG 3.005.097, Padrão 12-A
- Sathica Rozaki, RG 3.529.36